



16 - PAR
16-0364/1996

Municipal de

Folha n.º	1304	do	96
n.º		de	19

São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0043/96.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa instituir o Dia do Empregado em Edifícios de São Paulo, a ser comemorado no dia 12 de fevereiro de cada ano. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

[Handwritten signature]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Handwritten signature]

[Faint mirrored text from reverse side]